

PORTARIA N° 039/2006

“Retifica Portaria N.º 051/2005 de 15.02.05”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que estabelece o art. 193 e seguintes da Lei Municipal 044/93, e o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, concede complementação de proventos ao servidor **Paulo José Muller**, matrícula nº 50/7, médico clínico geral, padrão 11, classe “D” (arts. 11 e 15 da Lei 199/93), regime jurídico estatutário (Lei 044/93), 40hs semanais, 04(quatro) triênios (adicional por tempo de serviço), correspondendo a 20% (vinte por cento) do vencimento (conforme art. 83 da Lei 44/93) adicional de insalubridade de grau médio proporcional a 12 (doze) anos, com percentual de 6,85% do Padrão I, na classe A, do Quadro Geral de Servidores, conforme artigos 84 e 85 da Lei 044/93 e art. 1º, II, C da Lei 061/93, gratificação adicional de 10% (dez por cento), de acordo com o art. 90 da Lei 044/93, aposentado voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição num percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) de seus proventos, a que faria jus, caso fosse inativado pelo município, a contar de 10.12.2002, devendo perceber a diferença, quando houver, entre o valor pago pelo INSS e o valor que faria jus se inativado pelo Município, sendo a diferença do mês de dezembro de 2002, R\$ 261,98; décimo terceiro proporcional de 2002, R\$ 31,18; mês de janeiro de 2003, R\$ 374,26; mês de fevereiro de 2003, R\$ 374,26; mês de março de 2003, R\$ 374,26; mês de abril de 2003, R\$ 510,36; mês de maio de 2003, R\$ 510,36; mês de junho de 2003, R\$ 77,09; mês de julho de 2003, R\$ 77,09; mês de agosto de 2003, R\$ 77,09; mês de setembro de 2003, R\$ 77,09; do mês de outubro de 2003, R\$ 77,09; mês de novembro de 2003(até o dia 21), R\$ 53,96, a ser custeada pelo Município.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26.01.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo